



ANEXO IV

Lista de documentos necessários para formalização do termo

I. Cópia do cartão do CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, da PROPONENTE;

II. Cópia do Certificado de Registro de Empresa Brasileira na ANCINE da PROPONENTE;

*não é necessário em caso de empresa produtora de games;

III. Comprovante da PROPONENTE e dos sócios administradores de situação regular perante o CADIN Municipal - (Cadastro Informativo Municipal) - http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx.

IV. Cópias reprográficas do Contrato Social da PROPONENTE, com todas as alterações e com indicação do atual titular

VI. Cópia do número de inscrição do CCM – Cadastro de Contribuinte Mobiliário, no Município de São Paulo, da PROPONENTE;

VII. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários da PROPONENTE;

VIII. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da PROPONENTE, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

IX. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF da PROPONENTE, emitida pela Caixa Econômica Federal;

X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT da PROPONENTE;

XI. Cópia reprográfica da Cédula de Identidade do representante legal da PROPONENTE;

XII. Declaração por parte do sócio administrador de não incidência nas vedações do item 8.12, II, d.1, d.2 e d.3 (Anexo VI).

XIII. Declaração de sócios dirigentes de não incidência nas hipóteses de inelegibilidade – item 8.12, II, d.4 (Anexo VII).



XIV. Comprovante de abertura de conta bancária de titularidade da PROPONENTE no Banco do Brasil, para movimentação exclusiva dos aportes que serão recebidos da SPCINE.

XV. COMPROVANTE DE CAPTAÇÃO – Deverão ser enviados todos os contratos ou documentos comprobatórios que comprovem a totalidade de recursos necessários para a execução do PROJETO.

XVI. Cópia do contrato firmado entre o(s) coprodutor(es) internacional(ais) relativo ao desenvolvimento do PROJETO.

XVII. Referente às áreas específicas deverão ainda ser enviados:

a- Para PROJETOS TV e PROJETOS ONLINE:

a.1- DECLARAÇÃO DA PROPONENTE QUANTO À PRÓPRIA QUALIDADE DE PRODUTORA PAULISTANA INDEPENDENTE - Modelo disponível no ANEXO II.

a.2- Cópia do contrato firmado entre a PROPONENTE e o CANAL ou PROGRAMADORA relativo ao desenvolvimento do PROJETO, se houver.

a.3- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANAL / PROGRAMADORA, se houver contrato já formalizado com o CANAL/PROGRAMADORA – Modelo disponível no ANEXO III.

b- Para GAMES:

b1- DECLARAÇÃO DA PROPONENTE quanto a própria qualidade de DESENVOLVEDORA PAULISTANA INDEPENDENTE - Modelo disponível no ANEXO II.